



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 3 de Agosto de 2020 pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 825/E608/VI/GPAL/2020, de 11 de Agosto de 2020, e recebida em 12 de Agosto de 2020 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a acompanhar de perto o impacto da epidemia no mercado de emprego de Macau, bem como as últimas alterações sobre a oferta e a procura de emprego no mercado de trabalho de Macau e a contratação de trabalhadores nas empresas, de modo a controlar, de forma oportuna e adequada, o número de trabalhadores não residentes e organizar, de forma ordenada, a sua saída, a fim de garantir a prioridade no acesso ao emprego e a continuidade do emprego dos trabalhadores locais.

No que diz respeito ao controlo do número de trabalhadores não residentes, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), na apreciação dos pedidos destes trabalhadores, pondera, de forma dinâmica, o ambiente global socioeconómico de Macau, e continua a rever e a controlar o número de trabalhadores não residentes consoante a dimensão dos diferentes sectores e empresas, a oferta e a procura de recursos humanos no mercado de trabalho, a situação da contratação de trabalhadores locais nas empresas, entre outros factores. Ao mesmo tempo, analisa os dados dos candidatos a emprego para identificar os sectores e os tipos de trabalho mais procurados pelos candidatos locais e conjugar com a saída dos trabalhadores não residentes, de modo a aumentar a oportunidade dos candidatos locais de serem contratados com sucesso. Para as grandes empresas que tenham sido autorizados trabalhadores não residentes para o mesmo tipo de trabalho, procede-se ao encaminhamento e exige-se que, seja dada prioridade na contratação dos residentes locais com condições, e caso haja trabalhadores locais adequados ou em número suficiente para preencher as respectivas vagas, não serão autorizados os pedidos de trabalhadores não residentes que exercem os mesmos tipos de trabalho.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Na sequência do papel da política do Governo da RAEM quanto à garantia da prioridade no acesso ao emprego dos residentes locais e ao controlo, de forma oportuna e adequada, dos trabalhadores não residentes, no primeiro semestre do corrente ano (até final de Junho), existiam 186 427 trabalhadores não residentes titulares de autorização de permanência na qualidade de trabalhador, representando uma redução de 10 111 pessoas em comparação com o final de Dezembro de 2019. Do número total de trabalhadores não residentes, 156 092 eram trabalhadores não residentes especializados e não especializados, existindo nesse grupo uma redução de 9 936 pessoas em comparação com o final do ano 2019. A redução de trabalhadores não residentes abrange principalmente os seguintes sectores: 4 098 pessoas em hotelaria e restauração, 2 566 pessoas na construção, 1 196 pessoas no comércio por grosso e a retalho e 847 pessoas nas actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços. Durante o mesmo período, a DSAL conseguiu encaminhar 1 766 residentes locais para o emprego, envolvendo principalmente os sectores da construção, segurança, serviços de limpeza, restauração, transportes, entre outros.

Relativamente à contratação de trabalhadores pelas operadoras de turismo e de lazer e na construção civil, o Governo da RAEM continua a rever e a controlar o número de trabalhadores não residentes com base no interesse geral de Macau, sendo que para além de salvaguardar o emprego dos trabalhadores locais, presta também apoio às operadoras na manutenção da estabilidade de recursos humanos para sustentar o seu funcionamento normal. A DSAL tem vindo a acompanhar e a recolher as necessidades de recrutamento das operadoras de turismo e de lazer e de grandes projectos de obras, encaminhando os residentes locais com empregabilidade e vontade de trabalhar para estas operadoras através do serviço de conjugação de emprego, com vista à implementação da política de prioridade de emprego dos residentes locais. A par disso, vai também monitorizar as actividades de recrutamento das operadoras e acompanhar de perto os seus resultados e caso verifique situações anormais, intervém de imediato nas mesmas. Por outro lado, a DSAL continua a realizar formação em conjugação com o emprego e a rever a situação do mercado de emprego para controlar o número de trabalhadores não residentes, incentivando as operadoras a fornecer formação para permitir que os trabalhadores locais sejam capazes de desempenhar os respectivos postos após a formação, bem como, proceder, de forma gradual, para que os pedidos de contratação de trabalhadores



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

não residentes para os respectivos postos não sejam autorizados, estimulando as operadoras na implementação da prioridade na contratação e promoção de trabalhadores locais.

A fim de concretizar, de forma ordenada, a saída dos trabalhadores não residentes do sector da construção, a DSAL vai acompanhar de perto o andamento dos trabalhos nos estaleiros de construção, recolher dados sobre os tipos de trabalho desempenhados pelos trabalhadores locais nos estaleiros e os prazos de conclusão desses trabalhos, aproveitando, após o termo dos prazos, para prestar com empenho aos trabalhadores locais com necessidade de trabalho e empregabilidade o encaminhamento profissional, colocando-os com prioridade nos projectos de obras que tenham pedido trabalhadores não residentes para o exercício do mesmo tipo de trabalho, a fim de incentivar as empresas a dar prioridade na contratação de trabalhadores locais. Através das medidas acima referidas, entre Janeiro e Julho do corrente ano, foi dado apoio a 160 trabalhadores locais afectados pela conclusão da obra para o acesso a um novo emprego. Por outro lado, tendo em conta os grandes projectos de obras públicas e de infra-estruturas em construção, como por exemplo: a obra de aterro e diques para os novos aterros urbanos, a obra do hospital geral das Ilhas, a obra do túnel submarino, etc., e pela necessidade do alto nível de técnica e especialidade para desenvolver os existentes trabalhos com alto grau de complexidade, como actualmente, os trabalhadores residentes ainda não estão aptos a substituir ou preencher todos esses postos, pelo que, continuam a ser concedidas autorizações de forma limitada e de acordo com a situação real.

O Governo da RAEM continua a rever a eficácia das políticas e a ouvir atentamente as opiniões e sugestões dos deputados e dos diversos sectores da sociedade.

24 de Agosto de 2020.

O Director Substituto da DSAL,
Chan Chon U